



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

PROJETO DE LEI - Nº: 26354/2026

Data de Cadastro: 04/08/2026 13:49:59 / Data de Protocolo: 04/08/2026 14:08:47

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água no Estado da Bahia informarem, nas faturas mensais dos consumidores, a presença e a quantidade de agrotóxicos e de seus metabólitos identificados na água distribuída, e dá outras providências.

Número do Processo:

Nº 1604/2026 - Principal

Autoria:

Hilton Coelho



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 350032003500300038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.